Resolução nº : 2257/2003
Protocolo nº : 217500/02
Origem : APM DO COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC DE UBIRATÃ
Interessado : APM DO COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC DE UBIRATÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC DE UBIRATÃ, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 500,00 (quinhentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente